



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR RONALDO RAMOS

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1638/2022

INDICA A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO CHAMADO BUEIRO INTELIGENTE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Ronaldo Ramos, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado bueiro inteligente.

"Art. 1º- Dispõe sobre a necessidade de implantação de "Bueiro Inteligente" nos logradouros públicos do Município de Petrópolis, com o intuito de evitar a obstrução das galerias pluviais por resíduos sólidos e as ocorrências de alagamentos.

Parágrafo Único. Entende-se por "Bueiro Inteligente" o sistema composto de caixa coletora instalada ao bueiro, a qual permite a passagem de água e retém os resíduos sólidos.

Art. 2º A caixa coletora do "Bueiro Inteligente" deverá ser confeccionada em material termoplástico e nas dimensões do bueiro.

Art. 3º Caberá ao órgão municipal responsável pela limpeza urbana, a execução ou contratação de empresa para realizar os serviços de recolhimento, a fiscalização e fazer cumprir os termos desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data de sua publicação."

JUSTIFICATIVA

Indica a necessidade de implantação do dispositivo de bueiro inteligente no Município de Petrópolis, considerando que podemos apontar como um dos causadores de entupimentos em bueiros o descarte irregular de lixo, sendo os objetos jogados nas vias públicas responsáveis por entupimentos de bueiros, e conseqüentemente, podendo ocasionar alagamentos.

Podemos citar o entupimento de bueiros como causadores ou agravantes de enchentes, exatamente pelo excesso de lixo que impede o escoamento da água pelas galerias e transbordam pelas ruas.

Por outro lado, também devemos considerar as questões ambientais envolvidas, com o descarte correto do lixo sendo possibilitado pela sua coleta nos bueiros inteligentes.

Vale salientar que, o bueiro inteligente como sistema de coleta de resíduos em bueiros, reduz o acúmulo de lixo nas bocas de lobo e os alagamentos causados, para tanto, o sistema já vem sendo implementado em diversas cidades brasileiras, exatamente com o intuito de evitar enchentes.

O sistema chamado “bueiro inteligente” contém um filtro em forma de cesta de supermercado para recolher o lixo acumulado, porém permite o escoamento da água e possibilita dar uma destinação adequada para os diversos tipos de lixo encontrados, evitando que os resíduos se acumulem em bueiros.

Pode ser citado, por exemplo, o sistema implantando na cidade de São Paulo, que foi desenvolvido um sistema que envolve um filtro para conter o lixo e um software que faz a gestão dos filtros instalados. Assim, cada bueiro é cadastrado no software da empresa responsável pelo serviço de limpeza, que calcula o tempo médio para o recipiente chegar próximo ao limite, de acordo com a localização do dispositivo na cidade em relação aos rios e a infraestrutura local o sistema avisa a empresa na data programada para que os bueiros sejam limpos e o filtro esvaziado.

Devemos citar também que, o sistema de bueiro inteligente possui facilidade de manutenção e limpeza, assim a limpeza manual por modos convencionais poderia durar na média de 01 (uma) hora, enquanto a limpeza do sistema inteligente será de 05 (cinco) minutos. Logo, teremos um aumento da produtividade e a melhoria nas condições de trabalho das pessoas responsáveis pela limpeza urbana dos bueiros, já que não se terá contato direto com os resíduos.

Pela sua importância, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2022


RONALDO RAMOS
Vereador